



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - PROMOVIDO PELA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE - SC.

RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DE QUESTÃO DA
PROVA OBJETIVA E DO RESPECTIVO GABARITO
PRELIMINAR.

Os recursos em face da questão a seguir foram
tempestiva e regularmente interpostos por candidatos(as)
concorrentes às vagas do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS
GERAIS**, nos termos do Capítulo VII, do Edital nº 001, que
disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela
Administração Municipal de Herval d'Oeste - SC, os quais foram
conhecidos e julgados nos termos da fundamentação abaixo:

**Questão nº 03 - Língua Portuguesa - da prova objetiva
aplicada aos concorrentes às vagas do cargo de Agente de
Serviços Gerais.**

Quantidade de Recorrentes: 2 (dois/duas).

Trata-se de recursos interpostos por concorrentes às
vagas do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, do



Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste – SC, em face da questão número **dois** da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas do mencionado cargo.

A questão número dois está de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para Língua Portuguesa, conforme fora publicado no ANEXO III, do Edital nº 001, de 24 de fevereiro de 2012, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012.

A questão contraditada tem o objetivo de aferir conhecimentos relacionados à simples formas de concordância nominal, especialmente voltada á formação do plural de alguns termos destacados nas alternativas da questão.

Os(as) recorrentes, apresentam a mesma razão de recursos e utilizam-se da mesma justificativa e fundamentação, que, resumidamente, pode ser demonstrada:

Segundo o manual de redação¹ e segundo e segundo a novíssima gramática da Língua Portuguesa², o verbo custar no sentido de determina preço é intransitivo. O numeral que acompanha o substantivo, segundo as regras de concordância devem se flexionar de acordo com o número. Portanto o gabarito deveria constar a letra A, como incorreta e não a B. (*sic*) incluímos as notas de roda pé.

¹ Que manual de redação?

² De que autor?



O gabarito preliminar para a questão número dois da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas do cargo de **Agente de Serviços Gerais** indica como **incorreta** a alternativa identificada pela letra "**B**".

É, em síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

Para melhor compreensão da questão contraditada e das razões que fundamentam e justificam as pretensões dos(as) recorrentes, na sequência, a transcrição integral da questão número **dois**.

02) Assinale a alternativa em que a formação do plural está **incorreta**.

A () Os produtos de limpeza custam 5 **real**.

B () Os produtos pericíveis deve ser armazenados à temperatura de zero **graus**.

C () Todas as **terças-feiras** servimos carne de frango na alimentação escolar.

D () A equipe de futebol da escola ganhou quatro **troféus**.

Percebe-se, em rápida análise, de que a questão está formulada de forma correta, porém, apresenta duas alternativas incorretas: aquela identificada pela letra "A", erro de concordância nominal "cinco **real**" – deveria ser, pela norma da língua culta: " cinco **reais**"; e aquela identificada pela letra "B",



também, erro de concordância nominal: “zero *graus*” – deveria ser, pela norma culta da língua culta: “zero grau”.

A fundamentação dos(as) recorrentes, sobre o erro de concordância verbal na frase da alternativa “A” não prospera, senão vejamos os ensinamentos de Domingos Paschoal Cegalla, que, acerca do assunto, leciona:

4. No sentido de *valer, ser conseguido à custa de, causar*, este verbo concorda normalmente com o sujeito: *Custam* uma fortuna esses quadros. / As vitórias *custam* caro. / Suas afirmações levianas *custaram-lhe* muitos dissabores.

Custar caro. O adjetivo *caro* e o antônimo *barato*, quando modificam o v. *custar*, usam-se como advérbios; por isso não varia: os veículos **custavam** caro (e não *caros*). A gasolina passa a *custar* 10% mais caro (e não *cara*). / quando a oferta aumenta, os produtos **custam** mais barato (e não *baratos*). Nossos **destaques**³.

O que importa, em relação à questão número dois e aos recursos em análise é que duas alternativas estão incorretas: “A” e “B”..

Pelo exposto **CONHECEMOS** dos recursos acima e, no mérito **DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para ANULAR a questão número DOIS da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS. Na correção eletrônica das provas objetivas a**

³ CEGALLA, Domingos Paschoal. Dicionário de Dificuldades da Língua Portuguesa, 2ª ed., Rio de Janeiro: Lexikon, 2012, p. 109.



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

questão número dois será considerada como CORRETA para todos os concorrentes às vagas do referido cargo, independentemente, do que constar nas respectivas grades de respostas. Decisão que se adota em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012 promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste – SC.

Herval d'Oeste – SC, 24 de abril de 2012.

SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Sandra Leite Dell'Osbel